

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação,

Em atenção à necessidade e dar andamento aos trabalhos da **Secretaria Municipal de Educação**, através de sua Secretária, JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, **SOLICITAMOS** abertura de Processo para Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar e atender assim as necessidades do município de Bom Jardim/MA.

Na condição de ente público todos os processos de contratações e realizações de despesas relativas às atividades do Município de **Bom Jardim-MA**, devem ser praticados estritamente sob a égide do regime do Direito Público, em que se aplica em especial a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/2002, a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle interno e externo.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

A realização de processo de licitação para aquisição para futuro fornecimento deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da aquisição de merenda escolar para a melhoria da educação e desempenho de estudantes do Município. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Bom Jardim, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Com base na certidão do Departamento de Contabilidade, assim como Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

E para este objeto, AUTORIZO a Comissão de Licitação a abertura de processo licitatório para que através de licitação, seja efetuada a contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

PROCESSO LICITAÇÃO
PA: 046.2021
FLS: 71
<i>E. M.</i>
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

Bom Jardim-MA, 22 de março de 2021.


Josema Lilian Cunha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 02/2021 - 048/2021

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA

Port:02/2021

Cpf:852.100.483-49

Secretária Municipal de Educação